Com base no **Estatuto Social** e no **Regimento Interno**, segue a **Política Setorial da Presidência** do Círculo Militar do Paraná (CMP).
Esta política traduz as competências legais da Diretoria Executiva — que é liderada pelo Presidente — em diretrizes de gestão estratégicas e obrigatórias.

POLÍTICA SETORIAL DA PRESIDÊNCIA

CMP PRESIDÊNCIA **Círculo Militar do Paraná (CMP)**

I. Princípios de Governança e Conformidade Legal

A Presidência do Círculo Militar do Paraná pautará sua gestão na estrita observância das normas, atuando como o elo central de todo o sistema de governança do Clube.

1. **Conformidade e Supremacia Legal**

- **Guardiã do Estatuto:** O Presidente atuará como o principal guardião do **Estatuto Social do CMP** e do **Regimento Interno**, garantindo que todos os atos da Diretoria Executiva e dos demais setores estejam em conformidade legal.
- **Controle dos Conselhos:** A Presidência assegurará a submissão e o respeito às disposições dos **Conselhos Deliberativo e Fiscal**, fornecendo-lhes as informações necessárias para que exerçam plenamente suas funções de supervisão.
- **Representação Legal:** Atuar como o legítimo representante legal do Círculo Militar do Paraná perante órgãos públicos, Forças Armadas, Forças Auxiliares e a sociedade civil.

2. Liderança e Gestão Colegiada

- **Liderança Executiva:** O Presidente exercerá a liderança sobre a **Diretoria Executiva** (DE), garantindo a harmonia e o alinhamento de todos os Diretores Eleitos e Nomeados (Financeiro, Administrativo, de Esportes, etc.).
- **Decisão Coordenada:** As decisões estratégicas e de alto impacto financeiro ou social deverão ser tomadas de forma colegiada, com o Presidente sendo o responsável pela **coordenação** e pela homologação final dos atos da DE.

II. Eixos Estratégicos de Atuação (Competências Funcionais)

A Presidência direcionará seus esforços nos três pilares estabelecidos como competência da Diretoria Executiva pelo Regimento Interno: **Planejamento, Coordenação/Execução e Controle/Fiscalização**.

1. Eixo: Planejamento Estratégico (O que fazer)

- **Visão de Longo Prazo:** Conduzir a elaboração e atualização de um **Plano Diretor de Gestão (PDG)**, que contemple o desenvolvimento e a preservação do patrimônio físico, social e financeiro do CMP.
- **Orçamento e Metas:** Liderar o processo de planejamento orçamentário anual, estabelecendo metas financeiras e operacionais para cada Diretoria, em coordenação com o Diretor Financeiro.

2. Eixo: Coordenação e Execução (como fazer)

- **Delegação Responsável:** Delegar, acompanhar e fiscalizar as responsabilidades aos **Diretores e Vice-Diretores**, cobrando resultados e prestando o suporte necessário para a execução das atividades em suas respectivas áreas (Esportes, Social, Cultural, etc.).
- **Comunicação Proativa:** Assegurar que os canais de informação fluam corretamente, garantindo que os Diretores cumpram a atribuição de **informar ao Presidente** quaisquer ideias, sugestões ou irregularidades relevantes.

3. Eixo: Controle e Fiscalização (Garantia de Resultado)

- **Controle Interno:** Implementar e monitorar rotinas administrativas de **controle** e **fiscalização** para mitigar riscos operacionais, financeiros e legais.
- **Transparência:** Garantir a publicação de relatórios de gestão periódicos e a plena transparência nas movimentações financeiras e nos processos de contratação de serviços e obras.

III. Eixo Institucional e Social

A Presidência promoverá o valor e a missão do CMP junto à sua base social e à sociedade.

1. Relações Militares

- Manter a **identidade militar** do Círculo, fortalecendo a relação institucional com o Comando da 5ª Região Militar e outras Forças, através do **Diretor de Relações Militares**.

2. Valorização do Associado

- Direcionar a gestão para a constante melhoria da qualidade dos serviços e da infraestrutura, honrando as diversas categorias de associados (Militares "M", Civis "C", Remidos, Honorários, etc.).
- Promover um ambiente de camaradagem, ética e respeito mútuo, conforme o espírito cívico e militar que rege o Clube.

Procedimento de Revisão

Esta Política deve ser **revisada anualmente** pela Presidência e submetida à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, para garantir seu alinhamento contínuo com as necessidades do Clube e as disposições do Estatuto e Regimento Interno.